

A violência no campo no Brasil: condicionantes socioeconômicos e territoriais

O desmonte e a fragilização de órgãos de fiscalização e controle em curso, somados às mudanças regulatórias e legislativas, emergem como sinais de alerta para o risco de aumento de conflitos violentos no campo

Janine Mello e Daniel Cerqueira
11 de agosto de 2021

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL



Indígenas no Congresso Nacional: bases institucionais que dinamizaram a violência no campo no Brasil persistiram ao longo de toda trajetória do país e se mantêm firmes até hoje

Os altos índices de violência no campo constituem um fenômeno antigo que remonta às origens da ocupação do território brasileiro. Estudos dedicados a compreender as causas e elementos responsáveis pela elevação dos indicadores de criminalidade no meio rural¹ argumentam que interações de natureza violenta seriam um traço marcante dos processos de organização territorial brasileiro devido à lógica de ocupação e exploração do território nacional desde o período colonial. O caráter forçado da ocupação perpetrada sobre territórios inicialmente ocupados por povos originários durante o período colonial, aliado à adoção do trabalho de base escravocrata como pilar da economia nacional até a segunda metade do séc. XIX, estariam atrelados à predominância de padrões assimétricos de distribuição de bens e recursos e aos inúmeros processos de subalternização e exclusão de parcelas significativas da população em relação aos ciclos de desenvolvimento que tiveram curso no país.

Entendidos como fatores marcantes dos contornos assumidos pela configuração social, política e econômica do país, parte da literatura assume que esses processos teriam produzido efeitos distintos em ambientes urbanos e rurais, atribuindo à violência no campo motivações e causas intrinsecamente ligadas aos padrões de sociabilidade e às formas a partir das quais ocorreu a organização social e econômica do meio rural brasileiro.

As bases institucionais que dinamizaram a violência no campo no Brasil - assentadas sobre a profunda desigualdade social e econômica existentes entre áreas rurais e urbanas, assim como sobre a alta taxa de concentração fundiária, sobre a ausência de instâncias de mediação e de resolução de conflitos rurais, ou ainda em decorrência dos altos índices de impunidade ligados aos crimes contra povos tradicionais, trabalhadores rurais e pequenos agricultores -, persistiram ao longo de toda trajetória do país e se mantêm firmes hoje em dia.

Conflitos no meio rural são associados a um extenso rol de fatores como altos índices de concentração fundiária, exploração intensiva de recursos naturais e conflitos envolvendo a disputa pela posse e titularidade da terra. Ou ainda questões como localização em áreas fronteiriças, desenvolvimento de atividades ilícitas como tráfico de entorpecentes, roubo e contrabando de mercadorias, assim como presença de grandes empreendimentos e mudanças bruscas nos fluxos migratórios de uma determinada região.

Segundo a edição 2019 de *Conflitos no Campo Brasil*, da Comissão Pastoral da Terra (CPT), os conflitos no campo teriam aumentado 54,5% entre 2010 e 2019, sendo que o aumento entre 2018 e 2019 chegou a preocupantes 23,1%. Estimativas apresentadas pela organização indicam que cerca de 859 mil pessoas estiveram envolvidas no total dos conflitos no último ano, 53,7% a mais que em 2010. A CPT pontuou ainda que “*É o maior número [de conflitos] desde que publicamos o caderno [desde 1985]. Foram mais de 100 mil famílias atingidas apenas nos estados da Amazônia Legal em 2019. Dessas, mais de 6 mil foram expulsas ou despejadas de suas terras*” [CPT, 2019, p. 7].

A despeito da dimensão do problema e de suas implicações sociais, há um consenso tanto no âmbito dos estudos rurais quanto na literatura sobre criminologia e segurança pública de que a violência rural tem sido insuficientemente investigada e que a consequente escassez de análises de maior fôlego e abrangência impõe sérias dificuldades para a efetiva compreensão das dinâmicas de perpetuação da violência no campo e suas especificidades em relação ao contexto urbano².

Tendo em vista a escassa produção sobre o tema e a inexistência de dados sistematizados de abrangência nacional que contemplem diferentes tipos de crimes, em 2020, foi lançado o *Atlas da Violência no Campo* (IPEA, 2020), um panorama inédito sobre a prevalência de homicídios ocorridos nos municípios rurais do país. Os resultados do estudo indicaram que entre 2007 e 2017 os homicídios cresceram 75,4% no meio rural, enquanto nos centros urbanos a elevação ficou em torno de 40,6%.

Diferentes fatores contribuem para explicar os conflitos no meio rural, dentre eles, a existência de especificidades territoriais identificadas pela presença de territórios de ocupação tradicional, assim como pela criação de áreas de destinação específica e pela pressão exploratória sobre os recursos naturais. O acirramento em torno das disputas fundiárias não está desvinculado dos inúmeros processos conflituivos e de subalternização de povos originários, comunidades tradicionais, pequenos agricultores e trabalhadores rurais enraizados em dinâmicas historicamente consolidadas de exploração econômica e social que caracterizam o país. De maneira convergente com essas explicações, o *Atlas da Violência no Campo* trouxe dados que apontam a prevalência de maiores taxas de homicídio em municípios que possuem projetos de assentamentos rurais (10,2%); terras indígenas (15,9%) e estão localizados em áreas pertencentes à Amazônia Legal (18,7%).

De maneira complementar, condições socioeconômicas são variáveis importantes para explicar a prevalência de crime e violência nos territórios. Trata-se de explicações que constituem peças de um mesmo mosaico, uma vez que a desigualdade social, a falta de oportunidades e privação econômica de determinado contingente populacional, junto com a concentração fundiária, a persistência de práticas fundadas no racismo e no desrespeito aos direitos territoriais de povos originários, são resultados de processos histórico-institucionais que se perpetuam ao longo do tempo. Maior vulnerabilidade econômica e social infanto-juvenil como número de crianças e adolescentes fora da escola, desemprego entre os jovens, exposição à situação de pobreza e casos de gravidez precoce também aparecem na análise associados a maiores taxas de homicídio nesses municípios (*Atlas da Violência no Campo*, 2020).

Por fim, naquele documento, chamamos a atenção ao atual ambiente político-legal, que tem exercido forte impacto sobre o aumento da pressão no campo. Nesse sentido, o desmonte e a fragilização de órgãos de fiscalização e controle em curso, somados às mudanças regulatórias e legislativas – que versam sobre a regulação fundiária, identificação e demarcação de territórios indígenas, bem como sobre a exploração econômica desses territórios – emergem como sinais de alerta para o risco de aumento de conflitos violentos no campo.

¹ Para mais sobre isso ver: Franco (1969), Medeiros (1996), Martins (1980).

² Para mais, ver: Donnermeyer e DeKeseredy, 2014.

Referências bibliográficas:

CPT. *Conflitos no Campo 2019*. Goiânia, CPT, 2019.

Cerqueira, D. Mello, J. Alves, P., Andrade, P.; Reis, M.; Pereira, A.; Armstrong, K. Figueiredo, T. *Atlas da Violência no Campo no Brasil: condicionantes socioeconômicos e territoriais*. IPEA, Rio de Janeiro, 2020.

Donnermeyer, J., & DeKeseredy, W. (2013). *Rural criminology*. New York, NY: Routledge.

FRANCO, M. S. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros, 1969

MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político*. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 1981.

MEDEIROS, L.; LEITE, S. *Dimensões políticas da violência no campo*. Tempo. Rio de Janeiro, 1996.

Janine Mello

Pesquisadora do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)

Daniel Cerqueira

Diretor-presidente do Instituto Jones dos Santos Neves e membro do conselho do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

<https://fontesegura.org.br/multiplas-vozes/4no9m8q6i6>

